
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 06/2015- DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Decreta ponto facultativo nos órgãos da
administração direta e indireta do Município de São
Lourenço da Mata e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente dos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2015, em razão dos Festejos Carnavalescos.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 13 de fevereiro de 2015.

ETTORE LABANCA

Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:5B52A5C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/02/2015. Edição 1276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>